



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DO VOLUME 3

EDITAL Nº 01/2013

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS - SMLS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de 2013, às dez horas, na sede da BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, nº 275, 1º andar – Centro, São Paulo/SP, tomou lugar a Sessão Pública da Abertura do Volume 3- Documentos de Qualificação, referente ao Edital nº 01/2013 da Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas– SMLS, na presença dos membros da Comissão Especial de Licitação, presidida pela Sra. Ana Cláudia Nascimento e Sousa, e dos representantes credenciados da Concorrente que atendeu à convocação do certame. A Sessão foi aberta e conduzida pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, que cuidou de explicar os procedimentos aos presentes. Em seguida foi aberto o Volume 3 da Concorrente, seguido da rubrica, pela Comissão Especial de Licitação, dos Volumes.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a interrupção da Sessão pelo tempo necessário para análise, pela Comissão, dos documentos constantes do Volume 3 da Proposta apresentada pela Concorrente.

Finalizado o julgamento da documentação contida no Volume 3, a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu seguimento à Sessão, promovendo a leitura do Relatório de Julgamento aos presentes, parte integrante da presente ata na forma de seu Anexo 1.

Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação indagou aos representantes credenciados da Concorrente a respeito da intenção da Concorrente em apresentar recurso administrativo em face da decisão de julgamento do Volume 3, ao que os representantes da Concorrente declararam sua renúncia à interposição de recurso e ao prazo recursal previsto na Cláusula 15 do Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Tendo a Concorrente renunciado à interposição de recurso administrativo, a Comissão Especial de Licitação, em razão do integral atendimento às exigências previstas no Edital de Concessão n. 1/2013, declara a Concorrente Companhia de Participações em Concessões vencedora do Leilão.

Ao cabo, lida a Ata e dado conhecimento para assinatura dos presentes, encerrou-se a Sessão.

São Paulo, 19 de agosto de 2013

Ana Cláudia Nascimento e Sousa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Juvenal Rodrigues de Neiva
Membro da Comissão

Joseane Barbosa Ambrozi Nunes
Membro da Comissão

Maria das Graças Lisboa Fernandes Matos
Membro da Comissão

CONCORRENTE:

Companhia de Participações em Concessões
Pelos Representantes Credenciados
Luciano José Porto Fernandes e José Antonio da Silva